

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 217.14

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1148/2005, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Santa Efigênia III** contra **Roselinda Farabello**, na forma como segue:

Apartamento nº 01 do bloco 2 do Conjunto Residencial Moradias Santa Efigênia III do Condomínio I, sito à rua Professor Guilherme Butler nº 1.415, com área construída de 50,825 m², fração ideal do solo de 0,0153355 e demais características constantes na Matrícula nº 66.644 da 9ª CRI de Curitiba; IF 92.206.019; imóvel que avalio em **R\$ 134.000,00**

(CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)

Curitiba, 28 de Março de 2014.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial